

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs : 1694/79, 1897/79, 1898/79, 1900/79, 1901/78,
1909/79, 1910/79, 1911/79, 1912/79, 1913/79,
1915/79, 1973/79.

INTERESSADO : LUIZ CLÁUDIO SANTOS ~~SND~~ E OUTROS

ASSUNTO : MATRÍCULA SEM IDADE LEGAL

RELATOR : CONSELHEIRO HONORATO DE LUCCA

PARECER CEE Nº 1503 /79 CEPG Aprov. em 5 / 12 /79

I - RELATÓRIO

1 - HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1a. série do 1º grau, em 1980, de alunos sem idade legal exigida.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável
- certidão de nascimento
- avaliação psico-pedagógica
- material escolar

2- APRECIÇÃO

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao perito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido. Referido pedido encontra fundamento legal na Deliberação CEE nº 22/77.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para se matricular, em 1980, na 1a. série do 1º grau de qualquer escola do Sistema de Ensino de São Paulo.

1 - Luiz Cláudio Santos Sandim

Processo CEE nº 1694/79

2 - Alessandra Lisboa de Medeiros

Processo CEE nº 1897/79

3 - Galdino de Assis Júnior

Processo CEE nº 1898/79

- 4 - Ítalo Quidicomo
Processo CEE nº 1900/79
- 5 - Tatiana Gonçalves Sasaki
Processo CEE nº 1901/79
- 6 - Luciana Cruz Gonçalves
Processo CEE nº 1909/79
- 7 - Fabrícia Aparecida Duthmann
Processo CEE nº 1910/79
- 8 - Viviane Tagashira
Processo CEE nº 1911/79
- 9 - Fabiana Simões Silva
Processo CEE nº 1912/79
- 10 - Veronique Neyret Schorr
Processo CEE nº 1913/79
- 11 - Simone Saad Sckaier
Processo CEE nº 1915/79
- 12 - Patrícia Gunutzmann Ferreira Silva
Processo CEE nº 1923/79

São Paulo, 28 de novembro de 1979

a) Conselheiro Honorato De Lucca
Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator. Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Casimiro Ayres Cardozo, Honorato De Lucca, Roberto Moreira.

São Paulo, 28 de novembro de 1979

a) Cons. Jair de Moraes Neves
Presidente